



EDITAL PROPEG Nº 05/2022
(Publicado em 01/04/2022)

**EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ciência Florestal (PPG CIFLOR) e as condições de habilitação para preenchimento de 16 (dezesesseis) vagas para matrícula no segundo semestre do ano letivo de 2022, sendo 12 (doze) vagas para ampla concorrência, 01 (uma) para os portadores de deficiência (Art. 37, VIII da Constituição Federal de 1988, Lei nº 12.711/2012 e Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004) e 02 (duas) vagas para negros (Lei nº 12.990/2014, Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, Lei nº 12.711/2012 e Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016) e 01 vaga para indígena (Lei nº 12.711/2012 e Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016).

Será considerado candidato com deficiência aquele que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Podem Participar do processo seletivo do CIFLOR, profissionais formados em curso superior de duração plena em Engenharia Florestal e cursos de áreas afins, de acordo com a Tabela de Conhecimentos do CNPq, Área Ciências Agrárias I.

1.2. Uma vez selecionado, o candidato deverá efetivar a sua matrícula institucional junto ao Núcleo de Controle Acadêmico (NURCA) da UFAC, mediante apresentação da documentação exigida no item 8.1 e 8.3, conforme edital de convocação, que será publicado junto com a publicação do resultado final. Após a matrícula institucional, o candidato deverá realizar a matrícula curricular junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal (nas datas estipuladas no edital de convocação), e na ocasião deverá apresentar comprovante de matrícula institucional, além dos demais documentos previstos no item 8.4 e



8.6. Além disso, o candidato deverá declarar ciência do Regimento Interno do CIFLOR, o qual regerá sua vida acadêmica durante o tempo em que for aluno do CIFLOR.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período estipulado no cronograma (item 10) e, tão somente, de forma online, por meio do link: (<http://sistemas.ufac.br/ciflor>). Todos os arquivos deverão ser enviados no formato PDF.

2.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do diploma de graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins ou Certidão/Declaração/documentação, emitida pelo curso de graduação do candidato, que comprove que ele está em condições de colar grau antes da data de matrícula institucional;
- b) Projeto de Pesquisa, em Formato PDF (de acordo com o modelo disposto no **Anexo VII**);
- c) Currículo Lattes Atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes, no formato PDF, com no máximo 5 megabytes. A apresentação dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes será somente para candidatos aprovados na avaliação do projeto escrito e na defesa de projeto/entrevista (de acordo com o cronograma disposto no item 10);
- d) Cópia de documento de identificação oficial, com foto legível;
- e) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidatos brasileiros (Exemplo: Certidão de Quitação Eleitoral - <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- g) Para os candidatos à vaga destinada a pessoas com deficiência, são necessários também, os seguintes documentos:
 - Atestado médico, assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como, a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado em Ciência Florestal-PPGCIFLOR

- Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;
 - Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos doze meses, como também, o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;
 - Atestado de funcionalidade, para os candidatos com deficiência física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), contendo o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que forneceu o atestado.
- h) Para os candidatos que pretenderem concorrer às vagas de ações afirmativas, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, segundo o Art. 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, é necessária a assinatura da Autodeclaração de Cor ou Etnia (**ANEXO VIII**);
- i) No caso de candidatos indígenas, é necessário, a apresentação de autodeclaração (**ANEXO VIII**) e cópia do registro administrativo de nascimento (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar previamente os possíveis professores orientadores. Para isso é necessário escolher três (3) possíveis orientadores, em ordem de preferência (1º, 2º, 3º) no Formulário de Inscrição online. Para a indicação dos possíveis orientadores, é necessário que o candidato observe se Área de Pesquisa do orientador tem relação ou similaridade com a área que o candidato pretende desenvolver na Dissertação. Para essa indicação, é necessário observar a tabela de Áreas de Interesse onde consta os orientadores e respectivas linhas de pesquisa/área de interesse (**ANEXO II**).

2.4 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo deverão informar essa necessidade no formulário de inscrição online, para as providências cabíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado em Ciência Florestal-PPGCIFLOR

2.5 A análise e homologação da inscrição e da documentação exigida será realizada pela Comissão de Seleção e a lista de inscrições deferidas será disponibilizada na internet, no endereço <http://sistemas.ufac.br/ciflor>, conforme cronograma deste edital (item 10).

2.6 Todos os campos de preenchimento obrigatórios do sistema devem ser preenchidos.

2.7 Não serão recebidos documentos após o encerramento das inscrições.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas, que estão apresentadas no quadro:

Docente	Quantidade de vagas
Evandro José Linhares Ferreira	01
Irving Foster Brown	01
Marcus Vinicio Neves D'Oliveira	01
Nei Sebastião Braga Gomes	02
Sabina Cerruto Ribeiro	02
Thiago Augusto da Cunha	01
Farley William Souza Silva	02
Felippe Coelho de Souza	01
Evandro Orfano Figueiredo	01
Symone Maria de Melo Figueiredo	01
Paulo André Trazzi	02
Rafael Coll Delgado	01
TOTAL	16

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção.

4.1.1 A Comissão de seleção, instituída pelo Colegiado do CIFLOR, será formada por professores e servidores técnico-administrativos, os quais serão responsáveis por todas as etapas da seleção.

4.2 Etapas de seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado em Ciência Florestal-PPGCIFLOR

4.2.1 O processo de seleção dos candidatos será de caráter eliminatório e classificatório, conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição das etapas	Peso
1	Avaliação do projeto escrito (eliminatório)	4
2	Defesa de projeto/entrevista (eliminatório)	3
3	Prova de Títulos - Análise e avaliação do Currículo Lattes (de 2017 a 2022) no modelo da Plataforma Lattes – CNPq, conforme Anexo III (classificatória).	3

- a) O projeto de pesquisa deverá ser enviado junto com a inscrição, em formato PDF, e inserido dentro do sistema de inscrições (não serão aceitos projetos enviados por e-mail ou por qualquer outro meio que não seja a plataforma de inscrições);
- b) O projeto de pesquisa apresentado na seleção, não necessariamente será o projeto desenvolvido pelo candidato, caso este seja aprovado;
- c) A avaliação do projeto de pesquisa será realizada de acordo com a tabela apresentada a seguir:

Aspecto a ser avaliado do Projeto de Pesquisa	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta	1,0
Apresentação e justificativa do problema a ser focado no trabalho	2,0
Adequação dos objetivos ao problema a ser focado no trabalho	2,0
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	2,0
Relevância do resultado a ser obtido	1,0
Adequação das referências	1,0
Adequação do cronograma aos objetivos propostos	1,0
Total	10,0

- d) O projeto deve seguir o modelo constante no **Anexo VII** deste edital;
- e) Para o projeto de pesquisa serão atribuídas notas de 0 a 10, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota abaixo de 5,0.

4.2.2 Defesa do projeto e entrevista (eliminatória)

- a) A entrevista terá duração prevista de 30 minutos e será realizada pela plataforma Google Meet, em sala previamente divulgada pela comissão de seleção;
- b) Nesta etapa, o candidato não necessita apresentar o projeto. Porém, este será utilizado como base para a realização da entrevista, formulação de perguntas e comentários;
- c) Apenas a comissão e o candidato irão participar de cada sessão de entrevista, sendo vedada a participação de outros candidatos e terceiros;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado em Ciência Florestal-PPGCIFLOR

- d) Se houver problemas com a internet do candidato, a comissão irá aguardar, no máximo 10 minutos, para o reestabelecimento da conexão. Caso a conexão da internet não seja restabelecida, o candidato poderá solicitar o agendamento de nova Defesa do Projeto/Entrevista, por meio da interposição de recurso, conforme o cronograma (item 10);
- e) Para a defesa do projeto/entrevista, serão atribuídas notas de 0 a 10, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota abaixo de 5,0;
- f) A defesa do projeto/entrevista será avaliada de acordo com os critérios constantes na tabela apresentada a seguir:

Item avaliado	Nota
Capacidade de comunicação	2,0
Demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida	2,0
Demonstração de capacidade de implementação de pesquisa científica	2,0
Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos metodológicos	2,0
Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos de viabilidade	2,0
Total	10,0

4.3 Prova de títulos (classificatória)

- a) Os candidatos devem enviar currículo atualizado, exclusivamente no modelo Lattes, em formato PDF;
- b) Os candidatos aprovados no projeto de pesquisa e Defesa de projeto/entrevista deverão enviar os documentos comprobatórios do currículo Lattes, por meio do link: <http://sistemas.ufac.br/ciflor>, seguindo os prazos estipulados no cronograma (item 10), deste edital;
- c) A análise do Currículo Lattes será classificatória a todos os candidatos aprovados no projeto de pesquisa e na Defesa de projeto/entrevista (eliminatórios) e ocorrerá de acordo com a ficha de avaliação da Prova de Títulos (**Anexo III**);
- d) Na prova de títulos serão atribuídas notas de 0 a 10.

5. AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO TERÃO O SEGUINTE PESO:

5.1 O resultado final do exame de seleção para ingresso no CIFLOR será obtido utilizando-se a seguinte equação:

$$\text{(Avaliação do projeto escrito x 4) + (Defesa de projeto/entrevista x 3) + (Prova de Títulos x 3) = Resultado Final}$$



6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção: 1) Avaliação do projeto escrito, 2) Defesa de projeto/entrevista e 3) Prova de títulos, nos dias estabelecidos no cronograma, no item 10. A interposição de recurso deverá ser realizada somente via online, por meio do link <http://sistemas.ufac.br/recursos>.

6.2 O recurso deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a solicitação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar pertinentes. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos. Recursos cujo teor desrespeite a lisura do processo seletivo serão indeferidos.

7. DO DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, o desempate do resultado final do exame de seleção de candidatos seguirá a seguinte ordem:

- a) Maior nota no Projeto Escrito;
- b) Maior nota na Defesa de projeto/entrevista;
- c) Maior nota na Prova de Títulos - Análise e avaliação classificatória do Currículo Lattes, no modelo da Plataforma Lattes – CNPq;
- d) Maior idade.

7.2 Será convocado para a realização da matrícula o número de candidatos aprovados nas etapas do processo seletivo de acordo com as vagas oferecidas no item 3 deste edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula institucional dos candidatos selecionados será realizada junto ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NURCA, nos dias a serem determinados pelo edital de convocação. No ato da matrícula institucional, será exigido dos candidatos selecionados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado em Ciência Florestal-PPGCIFLOR

brasileiros, cópia do diploma de conclusão do curso de graduação nas áreas de Engenharia Florestal ou áreas afins, ou Certidão/Declaração/Documentação que comprove que o Candidato está em condições de colar grau antes da data de matrícula institucional dos aprovados neste processo seletivo.

8.2 Para candidatos estrangeiros selecionados, será exigido visto de estudante no Brasil ou protocolo de solicitação de visto, e documento que comprove a formação acadêmica exigida.

8.3. Além dos diplomas de graduação, os candidatos brasileiros selecionados deverão entregar junto ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NURCA da UFAC cópias dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto, no qual contenha o número do CPF;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) se seu número não constar no documento de identificação;
- c) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral);
- d) comprovante de residência;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos selecionados do sexo masculino.

8.4 No caso de candidatos selecionados que possuam vínculo empregatício é necessário apresentar a declaração de liberação pelo empregador (**Anexo V**) junto à Secretaria do CIFLOR.

8.5 O candidato aprovado, que não apresentar a documentação de que trata os itens anteriores, terá sua matrícula indeferida e será convocado o próximo classificado da lista de espera.

8.6 A matrícula curricular deverá ser realizada nos dias determinados em edital de convocação, que será publicado no mesmo dia da publicação do resultado final.

8.7 Na matrícula curricular todos os candidatos deverão apresentar Termo de compromisso (**Anexo VI**).



9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

9.2 O CIFLOR não garante bolsas de estudo. No entanto, em caso de disponibilidade de bolsas, a aprovação e distribuição será feita pela comissão de bolsas, observados os critérios estabelecidos pela própria comissão e obedecendo aos critérios definidos na Portaria nº 076, de 14 de abril de 2010, e também no regimento do curso.

9.3 O candidato selecionado, que tiver vínculo empregatício, deverá apresentar no ato da matrícula, declaração do empregador de que será liberado para participar do curso (**Anexo V**), sendo que, a não apresentação deste documento implicará na não efetivação da matrícula. No entanto, fica desde já estabelecido que, mesmo com a declaração de liberação, se no decorrer do curso, não houver a efetiva liberação, após a confirmação da matrícula, o discente poderá ser automaticamente desligado, em qualquer fase do curso de mestrado.

9.4 Dúvidas quanto ao processo seletivo poderão ser sanadas por meio do endereço eletrônico ppg.ciflor@ufac.br

9.5 Casos omissos neste edital serão analisados pelo Colegiado do CIFLOR.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, ocorrerá de acordo com a seguinte programação:

¹ DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
01/04/2022 a 02/05/2022		http://sistemas.ufac.br/ciflor	¹ Divulgação do Edital de seleção CIFLOR/2022
01/04/2022 a	Até 23:59h	http://sistemas.ufac.br/ciflor	Inscrição exclusivamente online para o exame de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado em Ciência Florestal-PPGCIFLOR

02/05/2022			seleção CIFLOR/2022
06/05/2022	-----	http://sistemas.ufac.br/ciflor	Divulgação preliminar do deferimento de inscrições
09/05/2022	Até 23:59h	http://sistemas.ufac.br/ciflor	Interposição de recurso das inscrições
11/05/2022	-----	http://sistemas.ufac.br/ciflor	Resposta ao recurso interposto em relação à publicação das inscrições
11/05/2022	-----	http://sistemas.ufac.br/ciflor	Divulgação final do deferimento das inscrições
16/05/2022	-----	² Envio do link de participação na entrevista	Divulgação do calendário de projeto/entrevistas
18/05/2022 a 20/05/2022	08:00 às 17:00h Horário Local	Plataforma Google Meet	Defesa de projeto/entrevistas
23/05/2022		http://sistemas.ufac.br/ciflor	^{3 e 4} Interposição de recursos da Defesa de projeto/entrevistas para candidatos que tiveram problemas na conexão de internet
24/05/2022		http://sistemas.ufac.br/ciflor	Resposta ao recurso interposto em relação à publicação da Defesa de projeto/entrevistas para candidatos que tiveram problemas na conexão de internet e Divulgação da agenda de Defesa de projeto/entrevistas
25/05/2022	08:00 às 17:00h Horário Local		Defesa de projeto/entrevistas para candidatos que tiveram recurso deferido
27/05/2022	-----	http://sistemas.ufac.br/ciflor	Divulgação do resultado preliminar da Defesa de projeto/entrevista
30/05/2022 e 31/05/2022	Até 23:59h	http://sistemas.ufac.br/ciflor	⁴ Interposição de recursos quanto ao resultado preliminar da Defesa de projeto/entrevistas
02/06/2022			Resposta ao recurso interposto em relação à publicação do resultado preliminar da Defesa de projeto/entrevistas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado em Ciência Florestal-PPGCIFLOR

02/06/2022	-----	http://sistemas.ufac.br/ciflor	Divulgação do resultado final da Defesa de projeto/entrevistas
06/06/2022 e 07/06/2022	Até 23:59h	http://sistemas.ufac.br/ciflor	Envio de documentos comprobatórios do Currículo Lattes, juntamente com Anexo III, preenchido para os candidatos aprovados nas fases de Projeto escrito e Defesa de projeto/entrevistas.
13/06/2022	-----	http://sistemas.ufac.br/ciflor	Divulgação da nota preliminar da Prova de títulos
14/06/2022	Até 23:59h	http://sistemas.ufac.br/ciflor	⁴ Interposição de recursos da nota preliminar da Prova de títulos
16/06/2022	-----	http://sistemas.ufac.br/ciflor	Resposta ao recurso interposto em relação à publicação da nota preliminar da Prova de títulos
16/06/2022	-----	http://sistemas.ufac.br/ciflor	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
17/06/2022	Até 23:59h	http://sistemas.ufac.br/ciflor ⁴ Ler a observação no término do quadro	⁴ Interposição de recurso resultado preliminar do processo seletivo
21/06/2022	-----	http://sistemas.ufac.br/ciflor	Resposta ao recurso interposto em relação à publicação do resultado preliminar do processo seletivo
21/06/2022	-----	http://sistemas.ufac.br/ciflor	Resultado final do processo seletivo

Observações:

¹=As datas do processo seletivo podem ser alteradas, caso seja necessário um maior período de tempo para a apreciação de quaisquer uma das atividades. Toda e qualquer alteração será divulgado no site da UFAC, por meio de adendos: <http://sistemas.ufac.br/ciflor>, por meio de Adendos.

²=Link da entrevista será enviado para o e-mail indicado na inscrição do participante. A comissão de seleção não será responsável pelo não recebimento, nos casos em que o candidato informar e-mail errado.

³= Os candidatos que tiveram problemas na conexão de internet durante a defesa/entrevista poderão entrar com recurso por meio do link (<http://sistemas.ufac.br/ciflor>). É necessário enviar o print da tela do dispositivo eletrônico, que contenha data e horário, para comprovar o problema da conexão.

⁴= Não serão avaliados recursos apresentados fora do prazo, bem como, referentes às etapas anteriores.

11. A BIBLIOGRAFIA SUGERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado em Ciência Florestal-PPGCIFLOR

A bibliografia sugerida para este edital está no **Anexo IV**.



ANEXO I
Requerimento de Inscrição

Eu, _____ Nacionalidade _____, RG-
_____, CPF _____, graduado(a) em _____,
solicito minha inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação
em Ciência Florestal (CIFLOR), da Universidade Federal do Acre (UFAC), para matrícula no
segundo semestre de 2022. Par esta finalidade, Declaro que estou ciente e concordo com as
normas deste edital.

Rio Branco-AC, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO II

Áreas de Interesse

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Áreas de Interesse	Link do Currículo Lattes
Manejo Florestal	Evandro José Linhares Ferreira	Manejo Florestal/ Ecologia Florestal	http://lattes.cnpq.br/4321535611114924
	Evandro Orfanó Figueiredo	Planejamento e Monitoramento da Exploração Florestal por Geotecnologias	http://lattes.cnpq.br/1426998720186795
	Irving Foster Brown	Mudanças ambientais globais e suas implicações para florestas na Amazônia	http://lattes.cnpq.br/6872847162199767
	Marcus Vinicio Neves D'Oliveira	Dinâmica de Crescimento de Florestas Tropicais ou Sensoriamento Remoto Aplicado ao Manejo Florestal.	http://lattes.cnpq.br/3444339352534149
	Rafael Coll Delgado	Sensoriamento Remoto e Mudança Climática (Incêndios florestais e carbono)	http://lattes.cnpq.br/1178948690201659
	Sabina Cerruto Ribeiro	Quantificação da Biomassa e Carbono Florestal, Manejo Florestal e Dinâmica Florestal	http://lattes.cnpq.br/7957106735055358
	Symone Maria de Melo	Sensoriamento Remoto e Sistema de Informação Geográfica	http://lattes.cnpq.br/4600679329107220
Thiago Augusto da Cunha	Manejo de Florestas Nativas: Crescimento e Produção Florestal	http://lattes.cnpq.br/9042328544832819	
Formação de Povoamentos Florestais	Farley William Souza Silva	Entomologia Florestal	http://lattes.cnpq.br/7801646095310923
	Felippe Coelho de Souza	Implantação e Condução de Povoamentos Florestais;	http://lattes.cnpq.br/1423257990730729
	Nei Sebastião Braga Gomes	Implantação de condução de Povoamentos Florestais.	http://lattes.cnpq.br/4099970454558711
	Paulo André Trazzi	Silvicultura de florestas de produção	http://lattes.cnpq.br/3651168703690993



ANEXO III
Ficha de Avaliação da Prova de Títulos

1 Formação Acadêmica	Pontuação
1.1 Doutorado (20 pts/curso) e/ou Mestrado (15 pts/curso) (Máx. 20 pts)	
1.2 Curso de Especialização e/ou residência na área ou áreas afins – mínimo 360 horas (10 pts/curso) (Máx. 20 pts)	
1.3 Curso de Especialização em outras áreas – mínimo 360 horas (5,0 pts/curso) (Máx. 10 pts)	
Total (Item 1) (Máx. 20 pontos) (N1)	
2 Atividades Acadêmicas (de 2017 até o presente)	Pontuação
2.1 Bolsa de Iniciação Científica (2,0 pts/ano) (Máx. 6 pts)	
2.2 Bolsa de monitoria (0,5 pt/semestre) (Máx. 2 pts)	
2.3 Bolsa de Extensão (1,0 pt/ano) (Máx. 2 pts)	
2.4 Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico (1 pt/semestre) (Máx. 4 pts)	
2.5 Cursos de capacitação nas áreas do CIFLOR (0,5 pt/20 horas) (Máx. 5 pts)	
2.6 Estágios não curriculares nas áreas citadas do exame de seleção (1 pt/160 h) (Máx. 6 pts)	
Total (Item 2) (Máx. 20 pontos) (N2)	
3 Produção Científica (de 2017 até o presente)	Pontuação
3.1 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) conforme QUALIS Ciências Agrárias I - 5,0 pts/artigo (Qualis A1, A2)* 3,5 pts/artigo (Qualis B1, B2)* 2,0 pts/artigo (Qualis B3,B4) (Max. 30 pts)	
3.2 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) em outras áreas em Periódico, com corpo editorial e indexada 1,5 pt/artigo (Qualis A1, A2)*2) * 1,0 pt/artigo (Qualis B1, B2) * 0,5 pt/artigo (Qualis B3, B4) (Max. 30 pts)	
3.3 Artigos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos nas áreas citadas do exame de seleção em Periódico como primeiro autor (2 pts/artigo), e demais autores (1,0 pt/artigo) (Max. 10 pts)	
3.4 Resumos expandidos publicados em Anais de Eventos Científicos nas áreas citadas do exame de seleção, como primeiro autor (0,5 pt/resumo) e demais autores (0,25 pt/artigo) (Max. 10 pts)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado em Ciência Florestal-PPGCIFLOR

3.5 Resumos simples publicados em Anais de Eventos Científicos nas áreas citadas do exame de seleção, como primeiro autor (0,25 pt/resumo) e demais autores (0,1 pt/artigo) (Max. 10 pts)	
3.6 Apresentação Oral de trabalhos em Congressos (0,5 pt/apresentação) (Max. 5 pts)	
3.7 Publicação de Livro como primeiro autor (5,0 pts/livro) e como coautor (2,5 pts/livro) (Max. 10 pts)	
3.8 Publicação de Capítulo de Livro na área de conhecimento das Ciências Agrárias I, como primeiro autor (2,5 pts/capítulo) e como coautor (1,0 pt/capítulo) (Max. 10 pts)	
3.9 Publicação em revistas (magazines), boletins, jornal diário e folhetos técnicos na área de Ciências Agrárias I (0,5 pt/trabalho) (Max. 5 pts)	
3.10 Prêmios obtidos em Eventos Científicos (0,5 pts/prêmio) (Max. 5 pts)	
Total (Item 3) (Máx. 30 pontos) (N 3)	
4.Experiência Profissional relacionada à Engenharia Florestal e áreas afins (de 2017 até o presente)	Pontuação
4.1 Trabalho Remunerado (2 pts/ano) (Máx. 10 pts)	
4.2 Palestras ministradas ou equivalentes (1 ponto) (Máx. 10 pts)	
4.3 Aulas e cursos ministrados em Ensino Técnico, Superior, Especializações (0,1 pt/hora ou 1 pt/ano). (Máx. 15 pts)	
4.4 Orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico (1 ponto/orientado) (Máx. 10 pts)	
4.5 Orientações em Monografias ou TCC (2 pts/orientado) (Máx. 10 pts)	
4.6 Prestação de serviços e/ou consultoria nas áreas citadas do exame de seleção (0,5 pts./consultoria) (Máx. 10 pts)	
4.7 Participação em banca de defesa de monografia ou TCC como membro titular (1 pt/banca) (Máx. 10 pts)	
Total (Item 4) (Máx. 30 pontos) (N4)	
NOTA FINAL = (N1+N2+N3+N4) / 10	



ANEXO IV

Bibliografia Sugerida

- ALVARENGA, A.P. & CARMO, C.A.F.S. (Coord.). Seringueira. Viçosa: EPAMIG, 2008, 893 p.
- BETHEL, J.S.; MCGLONE, J.C.; MIKHAIL, E.M. Introduction to Modern Photogrammetry, John Wiley & Sons, Inc., New York, 2001. 477 p.
- BUCHANAN, B.; GRUISSEM, W.; JONES, R. L. Biochemistry and Molecular Biology of Plants. Second edition, Wiley Blackwell, Ltd, 2015, 1222p.
- CANTARELLI, E.B. & COSTA, E.C. Entomologia florestal aplicada. 1 ed. UFSM, Santa Maria. 2014, 256 p.
- COSTA, E.C.; D'AVILA, M.; CANTARELLI, E. B. Entomologia florestal. 3 ed. rev. ampl. UFSM, Santa Maria. 2013, 256 p.
- CUNHA, T.A. Crescimento de espécies florestais madeiráveis como subsídio para o manejo florestal na amazônia ocidental. Tese (Doutorado em Engenharia Florestal) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria. 2013, 107 p.
- CUNHA, T.A. & FINGER, C.A. Competição assimétrica e o incremento diamétrico de árvores individuais de *Cedrela odorata* L. na Amazônia ocidental. *Acta Amazônica*, v. 43, n. 1, p. 9-18, 2013.
- D'OLIVEIRA, M.V.N.; BROADBENT, E.N.; OLIVEIRA, L.C.; et al. Aboveground biomass estimation in Amazonian tropical forests: a comparison of aircraft- and GatorEye UAV-borne LiDAR data in the Chico Mendes Extractive Reserve in Acre, Brazil. *Remote Sensing*, v. 12, n. 11. p. 1754, 2020.
- D'OLIVEIRA, M.V.N.; REUTEBUCH, S.E.; MCGAUGHEY, R.J. et al. Estimating forest biomass and identifying low-intensity logging areas using airborne scanning LiDAR in Antimary State Forest, Acre State, Western Brazilian Amazon. *Remote Sensing of Environment*, v. 124, p. 479–491, 2012.
- DOLMAN, D.I.; BROWN, I.F.; ANDERSON, L.O. et al. “Re-thinking socio-economic impact assessments of disasters: The 2015 flood in Rio Branco, Brazilian Amazon”. *International Journal of Disaster Risk Reduction*, v. 31, p. 212–19, 2018.
- FERNANDES, E. N. et al. Sistemas Agrosilvipastoris na América do Sul: desafios e potencialidades. Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2007. 362 p.
- FERREIRA, C.A. & SILVA. H.D. Formação de Povoamentos florestais. Editora Embrapa, Colombo, 2008, 109 p.
- FERREIRA, E.J.L. O bambu é um desafio para a conservação e o manejo de florestas no sudoeste da Amazônia. *Ciência e Cultura*, v. 66, p. 46-51, 2014.
- FERREIRA, E.; KALLIOLA, R.; RUOKOLAINEN, K. Bamboo, climate change and forest use: A critical combination for southwestern Amazonian forests? *AMBIO*, v. 8, p. 1-11, 2019.
- GULLAN, P.J. & CRANSTON, P.S. Insetos Fundamentos da Entomologia. 5 ed., 2017, 912 p.



- KHATOUNIAN, C.A.A. Reconstrução ecológica da agricultura. Botucatu: Agroecológica, 2001, 345 p.
- KÜNG, O.; STRECHA, C.; BEYELER, A. et al. The accuracy of automatic photogrammetric techniques on ultra-light UAV imagery. In: UAV-g 2011-Unmanned Aerial Vehicle in Geomatics (No. EPFL-CONF-168806). 2011.
- LAMPRECHT, H. Silvicultura nos Trópicos: Ecossistemas florestais e respectivas espécies arbóreas – Possibilidades e métodos de aproveitamento sustentado. Cooperação Técnica – República Federal da Alemanha: GTZ, 1990, 343p.
- LANG, S.; BLASCHKE, T. Tradução HermannKux. Análise da paisagem com SIG. São Paulo: Oficina de Textos, 2009, 424 p.
- LAPOLA, D.M.; PINHO, P.; QUESADA, C.A. et al. “Limiting the high impacts of Amazon forest dieback with no-regrets science and policy action”. Proceedings of the National Academy of Sciences, v. 115, p. 11671-11679, 2018.
- LOWE, D.G. Object recognition from local scale-invariant features. In: Computer vision, 1999. The proceedings of the seventh IEEE international conference on. Ieee, 1999. P.1150-1157.
- LOWE, D.G. Distinctive image features from scale-invariant keypoints. International journal of computer vision, v.60, n.2, p.91-110, 2004.
- MEYER, V.; SAATCHI, S.S.; CHAVE, J. et al. Detecting tropical forest biomass dynamics from repeated airborne LiDAR measurements. Biogeosciences, v. 10, p. 5421–5438, 2013.
- MIRANDA, J.I. Fundamentos de sistemas de informações geográficas. 2.ed., Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2010, 425 p.
- MOREIRA, M.A. Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação. 4 ed., Viçosa, MG, 2011, 422 p.
- MUNARETTO, L.A.C. Vant e Drones – A aeronáutica ao alcance de todos. São José dos Campos, 2015. 168 p.
- NOVO, E.M. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. 4.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010. 388 p.
- OLIVEIRA, Y.M.M. & OLIVEIRA, E.B. Plantações florestais: geração de benefícios com baixo impacto ambiental. Brasília, DF: Embrapa, 2017, 115p.
- PHILLIPS, O.L.; ARAGAO, L.E.O.C.; Lewis, S.L. et al. Drought sensitivity of the Amazon Rainforest. Science, v. 323, p. 1344-1347, 2009.
- PHILLIPS, O.L.; LEWIS, S.L.; BAKER, T.R. et al. The changing Amazon forest. Philosophical Transactions of the Royal Society B, v. 363, p. 1819–1827, 2008.
- PIÑA-RODRIGUES, F.C.M.; FIGLIOSA, M.B.; SILVA, A. Sementes florestais tropicais: da ecologia à produção. Londrina: ABRATES, 2015.
- PIX4D. How Pix4Dmapper calculates the Volume? Disponível em: <<https://support.pix4d.com/hc/en-us/articles/202559239-How-Pix4Dmapper-calculates-the-Volume-#gsc.tab=0>>. Acesso em: 2 mar. 2016.
- PONZONI, F. J.; SHIMABUKURO, Y. E.; KUPLICH, T. M. Sensoriamento remoto da vegetação. 2 ed., Oficina de textos, 2012, 176 p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado em Ciência Florestal-PPGCIFLOR

PRADO, C. H. B. A.; CASALI, C. A. Fisiologia Vegetal: práticas em relações hídricas, fotossíntese e nutrição mineral. Barueri, SP: Manole, 2006. 448 p.

RIBEIRO, S.C., SELAYA, N.G.; PERZ, S.G. et al. “Aligning conservation and development goals with rural community priorities: capacity building for forest health monitoring in an extractive reserve in Brazil”. Ecology and Society, v. 25, p. 1-13, 2020.

SCOLFORO, J.R.S. Modelagem do crescimento e da produção de florestas plantadas e nativas. Lavras: UFLA-FAEPE-DCF, 1998. 453 p.

SHIMIZU, J.Y. Pinus na silvicultura brasileira. EMBRAPA FLORESTAS, 2008. 223 p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 5. ed.. Porto Alegre: Artmed, 2013, 420 p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E.; MØLLER, I.M. et al. Fisiologia vegetal e desenvolvimento. 6 ed., Sinauer Associates, Inc., 2017, 761 p.

VALE, A.B.; MACHADO, C.C.; PIRES, J.M.M. et al. Eucaliptocultura no Brasil: silvicultura, manejo e ambiência. Viçosa, MG: SIF, 2014, 551 p.

XAVIER, A. WENDLING, I.; SILVA, R. L. Silvicultura Clonal - Princípios e Técnicas - 2ª Edição. Editora UFV, 2009, 272p.



ANEXO V
Declaração de Liberação do Empregador
Papel timbrado da Instituição

Declaramos nossa concordância com a participação do(a) (Nome do candidato(a)), funcionário(a) deste estabelecimento (_____), em regime de _____ horas, em frequentar todas as atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal (CIFLOR). Para isso, serão efetuadas as adequações necessárias no agendamento dos compromissos institucionais do candidato (a), no seu local de trabalho, no sentido de liberá-lo **para todas as atividades estabelecidas ao longo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal (CIFLOR).**

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, - _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo ou Nome
Por extenso do empregador, com RG E CPF



Anexo VI

Termo de Compromisso

Eu, _____, nacionalidade _____,
RG _____, CPF _____, graduado(a) _____ em candidato(a) a uma
vaga no Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal (CIFLOR), da Universidade
Federal do Acre (UFAC), estou ciente das normas contidas neste edital e de que a aprovação
no referido curso **NÃO IMPLICARÁ** na concessão de bolsa. Assumo o compromisso de
participar integralmente de todas as atividades do curso durante o período de sua realização e
informo que, caso possua vínculo empregatício, apresentarei declaração de liberação pelo
órgão/entidade a qual pertença.

Rio Branco-AC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



ANEXO VII
Modelo de Projeto de Pesquisa a ser apresentado pelos
candidatos(as)

Nome do Candidato(a): _____

Título do Projeto*

*Título com no máximo de 3 linhas, espaço simples, centralizado, Fonte Arial 14, em negrito.

Justificativa*

*Máximo de 1000 palavras, espaço simples, parágrafos justificados, sem recuo, fonte Arial 12, normal. Em linhas gerais a justificativa tenta responder à seguinte pergunta: Por que fazer esta pesquisa? Assim, no seu texto você deve destacar a importância do tema a ser pesquisado sob a ótica acadêmica, tecnológica ou científica, ressaltando os aspectos positivos do mesmo. Você pode contextualizar o tema sob o ponto de vista histórico e conceitual e mostrar que ainda existem lacunas de conhecimento a serem preenchidas deixando implícito que essas lacunas serão objeto do seu estudo. Você deve apontar a relevância que a sua pesquisa terá ou como ela contribuirá para o avanço da ciência ou a solução de um problema específico na área em que a mesma será desenvolvida. Lembrar que a temática deve se enquadrar nas linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do CIFLOR.

Objetivo geral*

* Fonte Arial 12, normal, parágrafo justificado. Em síntese o objetivo geral corresponde ao resultado final do trabalho e deve refletir de forma sintética o que se quer atingir ao se realizar a pesquisa.

Objetivos específicos ¹	Metas ²	Indicadores ³



¹ Fonte Arial 12, normal, alinhado à esquerda. Adicionar quantas linhas forem necessárias para os objetivos específicos. Os objetivos específicos correspondem aos resultados parciais que juntos contribuem para que o objetivo geral seja alcançado. .

² Metas são a quantificação dos objetivos específicos. Ex.: número de levantamentos, número de espécies descritas, quantidade de análises de solo realizadas, etc.

³ Quantificar o cumprimento das metas por semestre de execução do projeto. Ex. Semestre 1 – 50% dos levantamentos realizados, 20% de amostras identificadas, etc.

Materiais e Métodos

*Máximo de 1000 palavras, espaço simples, parágrafos justificados, sem recuo, fonte Arial 12, normal. Nesta parte do projeto o autor tem que responder, entre outras, às seguintes perguntas: Onde irá realizar sua pesquisa? Como e quando ela será feita?

Materiais e Métodos constitui um conjunto detalhado e sequencial de métodos e técnicas científicas a serem executados ao longo da pesquisa, assim como os materiais e equipamentos que deverão ser utilizados. Deve-se indicar de forma objetiva como será feita a análise do material pesquisado e o procedimento de testagem, quando for o caso. Sua execução permitirá atingir os objetivos propostos e deve-se, quando possível, observar, entre outros, critérios de menor custo, rapidez, eficácia e confiabilidade nas informações que serão geradas.

Resultados Esperados*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado em Ciência Florestal-PPGCIFLOR

*Máximo de 200 palavras, espaço simples, na forma de tópicos separados por uma linha em branco, parágrafos justificados, fonte Arial, estilo normal. Esse item do projeto é um espaço para o autor explicar concretamente o que ele espera alcançar com a execução de sua pesquisa, podendo indicar de forma generalista como a pesquisa poderá ajudar no avanço científico do problema abordado ou mesmo que tipo de benefício a sociedade poderá obter com a execução da pesquisa.

Bibliografia citada

*Máximo de 20 referências observando-se as normas ABNT 6023200. Fonte Arial 12, parágrafo justificado, com um espaço em branco entre as referências.

Cronograma de atividades*

Atividade	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

*Fonte Arial 10, estilo normal. Adicionar quantas linhas forem necessárias para inserir as atividades previstas no projeto.

Equipe*

Nome	Função	Atividade a desempenhar no plano de trabalho
Autor do projeto	Coordenador	

*Fonte Arial 10, estilo normal. Com exceção do autor do projeto, para os demais integrantes da equipe não é necessário colocar o nome, apenas a função e a atividade específica que o mesmo desempenhará na execução do projeto. Ex.: Orientador, Auxiliar de Campo (Parataxonomistas) no caso de inventários, Auxiliar de laboratório para o processamento de amostras, etc.



ANEXO VIII
(Se for o caso, enviado no ato da inscrição)
Autodeclaração de Cor ou Etnia

Eu, _____,
nacionalidade, _____ portador do RG nº _____, CPF
nº _____ residente e domiciliado no endereço:

_____,
com base no Art. 2 da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e ciente das sanções previstas da
Lei Penal, passo a declarar que sou _____, para o fim de
inscrição na reserva de 20% de vagas do Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciência
Florestal (CIFLOR), do ano de 2022. E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus
efeitos legais.

Rio Branco-AC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato